



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>ETP N°</b> 29/2026	<b>Data da Elaboração:</b> 15/04/2026
<b>ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
<b>Responsável: Luizinho Wilson Consoli</b>	

## 1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

## 2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

<b>Fiscal</b>	<b>Jean Carlos Boesing</b>
<b>Objeto</b>	<b>Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino.</b>

## 3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar n° 123/2006;



#### 4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de nitrogênio líquido, insumo essencial para a conservação de sêmen bovino utilizado nos programas de melhoramento genético do rebanho do município de Jupiá/SC.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da pecuária local, especialmente por meio da inseminação artificial, técnica que possibilita o aprimoramento genético dos animais, aumento da produtividade, melhoria da qualidade do rebanho e, conseqüentemente, incremento da renda dos produtores rurais.

O nitrogênio líquido é indispensável para manter a viabilidade do material genético armazenado, garantindo sua conservação em temperaturas adequadas até o momento da utilização. A ausência desse insumo compromete diretamente a execução dos programas de inseminação artificial, podendo acarretar perdas de material, prejuízos aos produtores e descontinuidade das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de nitrogênio líquido visa assegurar o atendimento contínuo das demandas da Secretaria, garantindo eficiência, economicidade e a manutenção dos serviços prestados aos produtores rurais do município.

#### 5. REQUISITOS

A empresa deverá dispor de equipamentos adequados para transporte e entrega do nitrogênio líquido, observando todas as normas de segurança, incluindo recipientes apropriados (botijões/criogênicos), bem como equipe treinada para o manuseio do produto.

##### **Documentos exigidos serão:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.



## **6. ENTREGA**

O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Rio Branco, nº320, Centro, Jupiá-SC, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.**

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores da região, bem como através de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo a obtenção de parâmetros atualizados e compatíveis com a realidade do mercado.

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.**

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Contratações similares feitas pela administração pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

A adoção da pesquisa com fornecedores de orçamentos justifica-se por ser uma prática consolidada na Administração Pública, juntamente com a consulta no Portal Nacional de Compras Públicas e contratações similares, permite a obtenção de uma base comparativa adequada de preços, contribuindo para a identificação de valores compatíveis com o mercado e assegurando maior transparência, economicidade e vantagem à contratação.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10.000,000	L	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO.	9,0000	90.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	90.000,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
107	1.500	3.3.90

### 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### **13. EQUIPE TÉCNICA**

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 10 de novembro de 2026

Luizinho Wilson Consoli  
Responsável pelo ETP  
Secretaria municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

### 12. **AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

---

Valdelirio Locatelli da Cruz  
Prefeito Municipal